



**LEI N° 5349/2020,
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

Declara de utilidade pública a Escolinha de Futebol Santarritense Sport Clube e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Escolinha de Futebol Santarritense Sport Clube, CNPJ 29.014.791/0001-90, sediada e domiciliada à Rua Cel. Erasmo Cabral, 114-fundos, centro, Santa Rita do Sapucaí/MG.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 15 de dezembro de 2020.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal